

**DECRETO Nº 1.094, DE 15 DE MAIO DE 2017**

Concede assistência financeira complementar aos Agentes de Combate às Endemias – ACE que menciona, com recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o repasse de recursos do Piso de Atenção Básica Variável, do Fundo Nacional de Saúde – FNS, a título de assistência financeira complementar aos Agentes de Combate às Endemias – ACE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida uma assistência financeira complementar com recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, do Município de União do Sul, relacionados no anexo único deste decreto.

**Art. 2º** - A assistência financeira complementar de que trata este decreto será paga aos servidores na folha de pagamento, a título de complementação salarial, observados os valores dispostos no anexo único deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de maio de 2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 15 de maio de 2017.

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ERINEU DIESEL**  
Secretário de Administração

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 1.094, DE 15/05/2017**

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**

<b>Nº Ordem</b>	<b>SERVIDORES (ACE)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
01	FRANCIVAN BATISTA LIMA	1.014,00
02	RODRIGO DOS SANTOS CRUZ	1.014,00
<b>TOTAL:</b>		<b>2.028,00</b>

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal